GABINETE DO CONSELHEIRO
DIMAS RAMALHO
(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br

TCs-000757.989.26; 000762.989.26-7; 000770.989.26-7; 000776.989.26-1; 000778.989.26-9 e 006494.989.26-2

A C Ó R D Ã O

TC-000757.989.26-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Works Construção & Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Responsáveis: Mauro Delforno (Prefeito), Marcelo Cyrillo, Sueli de Moraes Tuon, Francieli Guinami dos Santos, Luis Soares de Camargo, Claudia Regina Swenson, Luis Antonio Henrique Pereira, Adilson Franco Penteado (Secretários Municipais), Hermínio Geromel Junior e Maria Regina Suzan (Responsáveis por Secretarias Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/07/25.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-000762.989.26-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Works Construção & Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Responsáveis: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito), Marcelo Cyrillo, Sueli de Moraes Tuon, Francieli Guinami dos Santos, Luis Soares de Camargo, Claudia Regina Swenson, Luis Antonio Henrique Pereira, Adilson Franco Penteado, Mauro Delforno, Jackeline Roberta Boava Monte (Secretários Municipais) e Hermínio Geromel Junior (Responsável por Secretaria Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 03/10/25.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RFF6-6NWA-8Z3F-7SMM

TC-000770.989.26-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Works Construção & Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Responsáveis: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito), Marcelo Cyrillo, Sueli de Moraes Tuon, Francieli Guinami dos Santos, Luis Soares de Camargo, Claudia Regina Swenson, Luis Antonio Henrique Pereira, Mauro Delforno, Jackeline Roberta Boava Monte (Secretários Municipais), Guilherme Zanutto Laurino (Secretário Adjunto Municipal) e Hermínio Geromel Junior (Responsável por Secretaria Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/11/25.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-000776.989.26-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Works Construção & Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Responsáveis: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito), Marcelo Cyrillo, Sueli de Moraes Tuon, Francieli Guinami dos Santos, Claudia Regina Swenson, Mauro Delforno, Jackeline Roberta Boava Monte, Adilson Franco Penteado (Secretários Municipais), Adriano Franco Penteado (Secretário Adjunto Municipal), Hermínio Geromel Junior, Samantha Giani Massaretti e Eduardo Perrone (Responsáveis por Secretarias Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05/12/25.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RFF6-6NWA-8Z3F-7SMM

Fiscalização atual: UR-3.

TC-000778.989.26-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Works Construção & Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Responsáveis: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito), Sueli de Moraes Tuon, Francieli Guinami dos Santos, Mauro Delforno, Jackeline Roberta Boava Monte, Adilson Franco Penteado, Luis Soares de Camargo, Luis Antonio Henrique Pereira (Secretários Municipais), Hermínio Geromel Junior, Eduardo Perrone e Lucas Zeponi Dal'Acqua (Responsáveis por Secretarias Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/12/25.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-3.

TC-006494.989.26-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Itatiba.

Contratada: Works Construção & Serviços EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

Responsáveis: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira (Prefeito), Sueli de Moraes Tuon, Francieli Guinami dos Santos, Mauro Delforno, Jackeline Roberta Boava Monte, Luis Soares de Camargo, Luis Antonio Henrique Pereira, Marcelo Cyrillo, Claudia Regina Swenson (Secretários Municipais), Hermínio Geromel Junior e Antonio de Carvalho (Responsáveis por Secretarias Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/02/26.

Advogados: Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Cássia de Carvalho Fernandes (OAB/SP nº 316.679) e outros.

Procurador de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-3.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RFF6-6NWA-8Z3F-7SMM

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de maio de 2026, pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Relator, do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Presidente em exercício, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pela regularidade dos Termos de Aditamentos (3º ao 8º) ao Contrato nº 113/23, decorrente do Pregão Eletrônico nº 78/23.

Determinou, por fim, transitado em julgado, a expedição das notificações e dos ofícios necessários.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Neubern Demarchi Costa.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 09 de junho de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E REDATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-RFF6-6NWA-8Z3F-7SMM